



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023
(em 18 de agosto de 2023)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 006/2023, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 072/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA POSTO TUANE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO TUANE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.500.597/0001-94, situada na Avenida Sete de Setembro, 831, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, neste ato, representada por sua sócia administradora Ana Heidemann Wiggers, CPF nº 417.139.409-06, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 006/2023, oriundo do Processo de Licitação nº 072/2022, Pregão Presencial nº 036/2022, nos termos do artigo 65, “d”, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

Em decorrência da variação do Índice do Governo Federal e em razão do Requerimento efetuado pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo nº 006/2023 de 17 de janeiro de 2023, fica reajustado o presente contrato, acrescentando o valor unitário do Óleo Diesel S10 em R\$ 0,83 (oitenta e três centavos), passando de R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos), para R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), concedendo um aumento no Item Óleo Diesel S10 de R\$ 39.887,51 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), considerando a quantidade remanescente na presente data de 48.057,241 litros.

Parágrafo Único. Altera-se a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato nº 006/2023, aplicando-se a este contrato o saldo remanescente de R\$ 293.149,17 (duzentos e noventa e três mil cento e quarenta e nove reais e dezessete centavos) de Óleo Diesel S10.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 18 de agosto de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito de Rio Fortuna